

# Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório da administração sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	7
Demonstrações contábeis	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	18

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS**  
**Relatório da Administração**

São Paulo, 24 de março de 2023

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS**, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS  
 São Paulo, \_\_\_ de março de 2023

**Dados Gerais da Emissão**

Apresentamos, os dados da 2ª emissão emitida em série única do tipo debentures simples não conversíveis, em 04 de dezembro de 2019, o qual foram emitidas 32.118 (trinta e duas mil cento e dezoito mil debêntures) correspondentes a série única pelo valor unitário de R\$1.000, totalizando o valor da emissão em R\$32.118 (trinta e dois milhões cento e dezoito mil), com data da primeira integralização em 06 de dezembro de 2019, tais debêntures possuem data de vencimento em 31 de julho de 2023.

**Dados Gerais das Séries**

A seguir, demonstraremos os dados gerais das séries em relação as debêntures da 2ª emissão), simples não conversíveis, e suas especificações:

<b>1ª Emissão</b>	<b>Série Única</b>
Código IF	NEXO12
Taxa de remuneração a.a.	CDI+5,50%
Quantidade em circulação	32.118

**Dados Gerais na Data-Base:**

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total das debentures é apresentado da seguinte maneira:

<b>1ª Emissão</b>	<b>Preço Unitário (PU)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Saldo devedor</b>
Série Única	0,278968572	32.118	R\$8.960

### Performance da Carteira de Créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a carteira de créditos oriunda de operações de créditos financeiros, lastro da operação é composta da seguinte maneira:

<b>Carteira em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2ºEmissão</b>
Valor Presente Bruto	R\$12.618
Provisão para Devedores Duvidosos	R\$(11.107)
Valor Presente Líquido	R\$1.511
Taxa Juros Média CCBs em aberto (a.m.)	2,37%
Prazo Médio CCBs em aberto (meses)	25
PDD %	88,03%
Total originado	R\$39.134
Total recebido até 31 de dezembro de 2022	R\$38.423

### Aquisição de direitos creditórios:

Até a data-base de 31 de dezembro de 2022 a COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS efetuou a aquisição de R\$39.134 (trinta e nove milhões cento e trinta e quatro mil reais) de direitos creditórios, tais recursos são originados de integralizações ocorridas no mesmo exercício, desta maneira, vale ressaltar que a aquisição se dará durante o processo de investimento “período de investimento”.

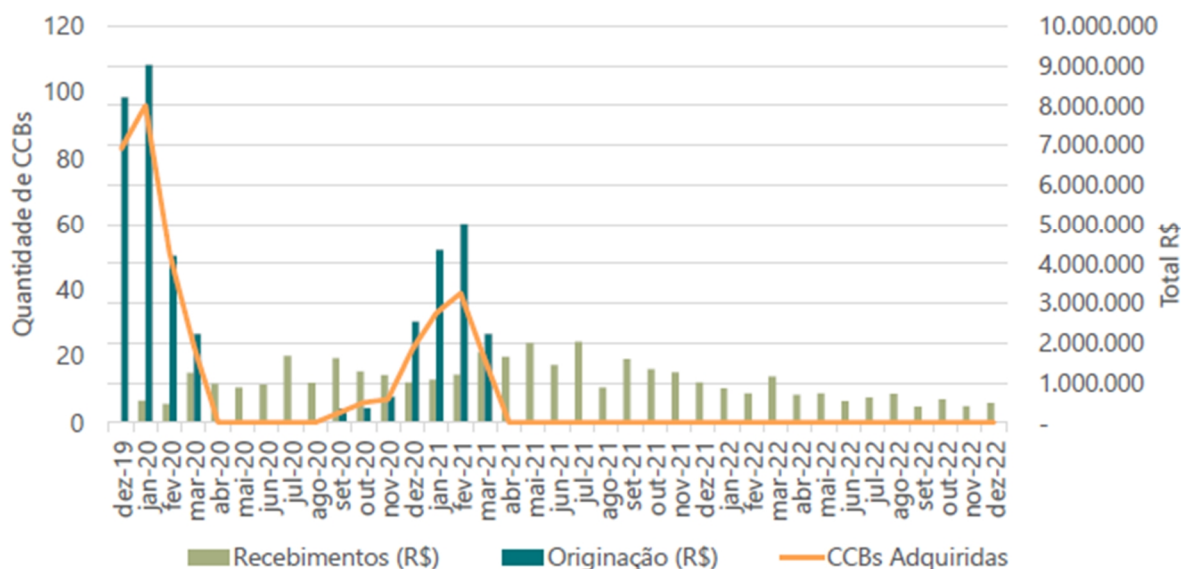
### Provisão para Devedores:

Para as provisões de créditos de devedores duvidosos, a COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS registrou uma provisão para devedores duvidosos no montante acumulado de R\$11.107 (onze milhões e cento e sete mil reais) até o exercício findo qual seja em 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que a Companhia está empenhada em trabalhar juntamente com o agente de cobrança para recuperar esses créditos, embora seja importante destacar que os créditos securitizados não possuem garantias por bens reais.

### Monitoramento da carteira:

Em 31 de dezembro de 2022, demonstraremos a seguir o monitoramento das operações da carteira de crédito “Expectativa X Realizado”, onde os recebimentos e expectativas de recebimentos, foram performados da seguinte forma:

### Evolução da Carteira



#### Parcelas pagas com atrasos vs parcelas pagar até o vencimento:

É importante ressaltar que a performance da carteira está ligada de forma direta com os recebimentos dos lastros das operações e que possíveis atrasos impactará o pagamento das remunerações aos debenturistas, sendo assim, a seguir demonstraremos o fluxo de parcelas pagas com atrasos e parcelas pagar no vencimento:

<u>Parcelas pagas com atrasos:</u>	<u>2ºEmissão</u>
De 1 a 5 dias após o vencimento	R\$14.781
De 6 a 14 dias após o vencimento	R\$3.011
De 15 a 29 dias após o vencimento	R\$2.883
De 30 a 59 dias após o vencimento	R\$1.672
De 60 a 90 dias após o vencimento	R\$1.160
Acima de 91 dias após o vencimento	R\$2.277

<u>Parcelas pagas no vencimento:</u>	<u>2ºEmissão</u>
No vencimento	<u>R\$5.074</u>
De 1 a 5 dias do vencimento	<u>R\$1.527</u>
De 6 a 14 dias do vencimento	<u>R\$392</u>
De 15 a 29 dias do vencimento	<u>R\$56</u>

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)  
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da  
**Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos**  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Ocorrência, valorização, existência e exatidão dos recebíveis que servem de lastro para as transações de créditos financeiros

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram mas não se limitaram: **(i)** conciliação contábil da carteira em sua totalidade; **(ii)** recálculo do valor presente da totalidade dos recebíveis com base nas taxas de juros e demais condições pactuadas contratualmente; **(iii)** exame da existência por meio da verificação do contrato por amostragem; **(iv)** testes documentais para os recebimentos financeiros do direito creditório por amostragem; **(v)** recálculo da provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios conforme política estabelecida pela Companhia; e **(vi)** análise da aderência das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia.

## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Benazzi Arteiro  
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

## Cia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos

### Balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	497	1.646
Empréstimos e recebíveis	5	1.479	4.920
Impostos a recuperar		1	1
Adiantamento a fornecedores		1	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>1.978</u>	<u>6.567</u>
Empréstimos e recebíveis	5	32	3.398
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>32</u>	<u>3.398</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>2.010</u>	<u>9.965</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Cia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos

### Balancos patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

#### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	8	25	35
Impostos e contribuições a recolher	6	1	3
Partes Relacionadas	7	17	17
Debêntures	9	8.960	17.529
Provisão para perda da carteira	9	(6.895)	(19.910)
<b>Total do passivo circulante</b>		<u>2.108</u>	<u>(2.326)</u>
Debêntures	9	-	556
Provisão para perda da carteira	9	-	11.833
<b>Total do passivo circulante</b>		<u>-</u>	<u>12.389</u>
<b>Patrimônio líquido negativo</b>			
Capital social	10.1	10	10
Prejuízos Acumulados		(108)	(108)
<b>Total do patrimônio líquido negativo</b>		<u>(98)</u>	<u>(98)</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido negativo</b>		<u>2.010</u>	<u>9.965</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Cia Securitizadora de Crédito Financeiros Vert-Nexoos

### Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Receitas operacionais</b>	11	2.014	13.819
Custo dos serviços prestados	12	(374)	(625)
<b>Lucro bruto</b>		1.640	13.194
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	13	(499)	(196)
Despesas tributárias	13	(41)	(30)
Reversão de Provisão para redução ao valor recuperável	13	2.917	(6.916)
Provisão para perda da carteira	13	(779)	6.916
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		3.238	12.968
Receitas financeiras	14	420	1.690
Despesas financeiras	14	(3.658)	(14.658)
<b>Resultado financeiro</b>		(3.238)	(12.968)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes			-
<b>Lucro líquido do exercício</b>		-	-
Resultado por ação referente às ações ordinárias (em R\$)			-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



## Cia Securitizadora de Crédito Financeiros Vert-Nexoos

### Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



## Cia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	10	(108)	(98)
Resultado do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	10	(108)	(98)
Resultado do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<u>10</u>	<u>(108)</u>	<u>(98)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Cia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos

### Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo do exercício		-----	-----
			-
<b>Ajuste por:</b>		(2.240)	(2.747)
Reversão de Provisão para redução ao valor recuperável		2.917	6.916
Provisão para perda da carteira		(2.917)	(6.916)
Prêmio das debêntures		(2.138)	11.072
Rendimentos sobre a carteira de créditos		(2.014)	(13.819)
Juros sobre as debêntures		1.912	-
		-----	-----
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>		10.826	15.222
Empréstimos e recebíveis e juros		10.827	15.222
Outras contas a receber		(1)	-
<b>(Redução) aumento nos passivos operacionais</b>		(12)	26
Fornecedores		(10)	27
Impostos e contribuições a recolher		(2)	(1)
		-----	-----
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		8.574	12.501
<b>Fluxo de caixa das atividades de Financiamento</b>			
Pagamento aos debenturistas		(9.723)	(17.200)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamento</b>		(9.723)	(17.200)
		-----	-----
<b>Redução líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>(1.149)</u>	<u>(4.699)</u>
Caixa e equivalente de caixas no início do exercício		1.646	6.345
Caixa e equivalente de caixas no fim do exercício		497	1.646
		-----	-----
<b>Redução líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>(1.149)</u>	<u>(4.699)</u>
		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Cia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos

### Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Receitas</b>			
Receita operacional	11	2.014	13.819
Provisão (Reversão) para redução ao valor recuperável	13	2.917	(6.916)
Provisão para perda da carteira	13	(779)	6.916
		4.152	13.819
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Custo dos serviços prestados	13	(499)	(196)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	12	(374)	(625)
		(873)	(821)
<b>Valor adicionado bruto</b>		3.279	12.998
<b>Valor adicionado líquido</b>		3.279	12.998
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras, incluindo variação cambial líquida	14	420	1.690
		420	1.690
<b>Valor adicionado a distribuir</b>		3.699	14.688
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
Impostos, taxas e contribuições	13	41	30
Despesas financeiras	14	3.658	14.658
<b>Valor adicionado distribuído</b>		3.699	14.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **1. Contexto operacional**

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos (“Companhia”) registrada como companhia aberta na categoria “B” junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o no 24520, com o registro concedido em 28 de agosto de 2018, e cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a Vert Participações Ltda.

A Companhia tem como principais atividades: (i) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de empréstimos celebrados por meio da plataforma gerenciada pela Nexoos do Brasil Tecnologia e Serviços Ltda. ou sociedades que compõem seu grupo econômico, desde que enquadradas nos termos do artigo 1o da Resolução do CMN no 2.686/00 (“Nexoos”); (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; e (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas.

A Companhia foi constituída em 05 de abril de 2018 e teve suas operações iniciadas no dia 05 de julho de 2019.

Em Assembleia Geral de Constituição, realizada em 05 de abril de 2018, foi deliberado e aprovado por unanimidade a (i) a constituição e a denominação social da Companhia como sendo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos; (ii) a definição do capital social da Companhia em R\$ 10; (iii) a subscrição total e integralização parcial do capital social da Companhia; (iv) a redação do Estatuto Social da Companhia; (v) a eleição dos membros do Conselho de administração da Companhia; (vi) a publicação dos atos societários da Companhia no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no periódico “Diário Comercial”; e (vii) a autorização concedida aos Diretores para que fosse obtido o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na categoria B, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 480, de 7 de dezembro de 2009.

### **1.1. Data de Início da emissão**

1ª Emissão:

Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão das Debentures é 21 de junho de 2019. Foram emitidas 25.000 (vinte e cinco mil) Debentures no âmbito da Emissão, sendo 20.000 (vinte mil) integrantes da primeira série (“Primeira Série” e “Debentures da Primeira Série”) e 5.000 (cinco) integrantes da segunda série (“Segunda Série” e, em conjunto com a Primeira Série, “Série”, e “Debentures da Segunda Série”).

2ª Emissão:

Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão das debêntures é 04 de dezembro de 2019. Foram emitidas e o valor total da emissão foi de R\$140.000 na data de emissão, as quais foram emitidas 140 (cento e quarenta mil) debêntures.

## **1.2. Sumário das operações efetuadas**

A Emissora tem por objeto (i) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de empréstimos celebrados por meio da plataforma gerenciada pela Nexoos ou sociedades que compõem seu grupo econômico, desde que tais créditos estejam enquadrados nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00; (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação; aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

## **1.3. forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos**

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

## **1.4. mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o período**

É constituída, em favor dos Debenturistas, cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios Alienados, que estão livres de quaisquer Ônus ou gravames, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentadas em milhares de reais conforme a moeda funcional da Companhia (Real), as quais abrangem a legislação societária (contendo as alterações introduzidas pela Lei no 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007), as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

### **2.1. Bases de mensuração**

As demonstrações contábeis são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia elabora suas demonstrações contábeis, exceto as informações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

### **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que a Companhia opera). Ao definir a moeda funcional da Companhia, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

### **2.3. Imposto de renda e Contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

### **2.4. Resultado por ação**

As práticas contábeis, para divulgação do resultado por ação, para fins contábeis, demonstram a importância da divulgação em que as companhias divulguem o lucro ou prejuízo líquido do exercício e seu valor por ação do capital social, ou seja, o cálculo do lucro básico e diluído por ação. Neste sentido, é importante destacar que as sociedades anônimas, devem aplicar os conceitos estabelecidos pela IAS 33 (CPC 41) na divulgação do resultado por ação.

## **3. Resumo das principais práticas contábeis**

### **3.1. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantidos a custo amortizado.

#### **a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa.

**1. Custo amortizado:** o custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria as contas a receber de clientes, de partes relacionadas, despesas antecipadas e outras contas a receber;

**2. Valor justo:** valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

#### **b) Redução ao valor recuperável (impairment)**

Redução ao valor recuperável: Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada.

Nas operações de securitização, as perdas por redução ao valor recuperável decorrem da perda estimada e incorrida por parte do cedente da operação, tendo sua contrapartida direta contrapartida o valor presente das obrigações com investidores da securitização. Portanto, neste contexto, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e conseqüentemente, sobre suas demonstrações contábeis.

Para os demais ativos financeiros, a administração revisa anualmente os indicativos de *impairment* ou deteriorações no perfil de crédito e constitui provisão para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

### **c) Classificação e mensuração dos passivos financeiros**

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos a custo amortizado.

## **3.2. Apuração do resultado**

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

## **3.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 (noventa) dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

## **3.4. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## **3.5. Critérios para a constituição de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável. Em 30 de setembro de 2022, a Companhia realizou a análise da carteira avaliando os recebimentos do período para apurar com exatidão quanto a adequacidade do saldo contabilizado em redução ao valor recuperável de ativos. Abaixo é demonstrado os critérios utilizados para registros das perdas.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Dias de inadimplência	Percentual de Provisão
Entre 1 e 30 dias	0%
31 a 90 dias	50%
91 a 120 dias	75%
121 ou mais	100%

### **3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes**

A administração não possui provisões, ativos ou passivos contingentes, em 31 de dezembro de 2022.

### **3.7. Receita de juros**

A receita de juros é calculada utilizando-se o método de juros efetivos, aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que não são comprados com problemas de recuperação de crédito, mas que, posteriormente, se tornaram ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito (“não performados”).

Créditos a receber, constituídos por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), são adquiridos pela Companhia em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem coobrigação do cedente ou qualquer mecanismo de recompra dos créditos inadimplidos.

A aquisição de tais empréstimos e recebíveis ocorreu durante o período. O prazo de recuperação dos créditos é de 3 a 18 meses, a partir do mês de aquisição das CCBs e a taxa de retorno esperada não deve ser considerada como garantia de rentabilidade da carteira.

### **3.8. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022**

#### **Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia. Todas as alterações necessárias se iniciaram com a entrada em vigor e foram realizadas dentro do prazo disponível na Resolução.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

#### **4. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por aplicações de liquidez imediata realizadas com instituições de primeira linha, como demonstrado a seguir:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Banco conta movimento	4	65
Aplicações financeiras <sup>(i)</sup>	493	1.581
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>1.646</b>

(i) O montante é composto por: (a) aplicações financeiras automáticas (Aplic Aut Mais), com liquidez imediata, realizadas junto ao Itaú Unibanco S.A., não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento, portanto, são consideradas como equivalentes de caixa; e (b) aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de 94% do CDI. Conforme CPC 46, a aplicação financeira em questão é considerada nível 1 devido ao seu alto nível de liquidez.

#### **5. Empréstimos e recebíveis**

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, através de sua plataforma online para concessão de empréstimos, para fins da 1ª e 2ª emissão de debêntures da Companhia (“Emissão”). Classificados no nível hierárquico 2.

##### **Descrição das características dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios são representados por cédula de crédito bancário (“CCBs”) emitidas por determinadas pessoas jurídicas (“Tomador”) em favor de instituições financeiras no âmbito da plataforma da Nexoos.

##### **Garantias**

A Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas conforme determina a resolução CMN 2.686.

##### **Critérios de elegibilidade**

As CCBs adquiridas pela Companhia devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade: (i) que o saldo devedor total de CCB devidas pelas empresas integrantes do grupo econômico de um determinado Tomador não pode corresponder a qualquer momento a mais de 3,0% (três por cento) do valor total da Emissão; (ii) que o saldo devedor total de CCB devidas pelas empresas integrantes do grupo econômico dos 8 (oito) maiores Tomadores não pode corresponder a qualquer momento a mais de 20,0% (vinte por cento) do valor total da Emissão; (iii) que as CCB não estejam vencidas em sua data de aquisição; (iv) o vencimento das CCB deve ocorrer em, no máximo, 90 (noventa) dias antes do vencimento das debêntures; (v) que cada CCB não possua saldo vencido e não pago na respectiva data de aquisição; e (vi) as CCB não podem ser emitidas por sociedades controladoras, controladas ou sob controle comum da Companhia ou da Nexoos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

**Composição dos recebíveis:**

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de crédito <sup>(i)</sup>	12.618	28.228
(-) Perdas de crédito esperada	(11.107)	(19.910)
<b>Total</b>	<b>1.511</b>	<b>8.318</b>

(i) – A cedente dos direitos creditórios é a Nexoos Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A., cuja taxa média da operação perfaz 2,62% a.m.

**Movimentação dos empréstimos e recebíveis:**

	1ª Emissão	2ª Emissão	Total
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	5.125	11.512	<b>16.637</b>
Aquisição de CCBs	0	11.579	<b>11.579</b>
Juros e encargos	5.375	8.444	<b>13.819</b>
Provisão para redução ao valor recuperável	(243)	(6.673)	<b>(6.916)</b>
Amortização	(9.695)	(17.106)	<b>(26.801)</b>
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>562</b>	<b>7.756</b>	<b>8.318</b>
Juros e encargos	290	1.724	<b>2.014</b>
Reversão de Provisão para redução ao valor recuperável	1.957	960	<b>2.917</b>
Amortização	(1.898)	(8.929)	<b>(10.827)</b>
Dação	(911)	0	<b>(911)</b>
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>-</b>	<b>1.511</b>	<b>1.511</b>

**Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:**

	31/12/2022 Valor Presente	31/12/2021 Valor Presente
<b>Vencidos</b>		
0 a 30 dias	487	627
31 a 60 dias	470	506
61 a 90 dias	358	411
91 a 180 dias	1.022	1.323
181 a 360 dias	2.339	3.213
Acima de 360 dias	5.775	4.929
<b>A vencer</b>		
0 a 30 dias	685	2.053
31 a 60 dias	520	1.851
61 a 90 dias	261	1.753
91 a 180 dias	415	4.148
181 a 360 dias	249	5.533
Acima de 360 dias	37	1.881
<b>PDD</b>	<b>(11.107)</b>	<b>(19.910)</b>
<b>Total dos Direitos Creditórios</b>	<b>1.511</b>	<b>8.318</b>
<b>Saldo Curto Prazo</b>	<b>12.581</b>	<b>4.920</b>
<b>Saldo Longo Prazo</b>	<b>37</b>	<b>3.398</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

**Composição da PDD por faixa de vencimento**

	31/12/2022	31/12/2021
	PDD	PDD
<b>Vencidos</b>		
0 a 30 dias	(313)	(938)
31 a 60 dias	(372)	(711)
61 a 90 dias	(323)	(576)
91 a 180 dias	(971)	(1.832)
181 a 360 dias	(2.267)	(4.798)
Acima de 360 dias	(5.702)	(7.535)
<b>A vencer</b>		
0 a 30 dias	(354)	(587)
31 a 60 dias	(175)	(776)
61 a 90 dias	(99)	(533)
91 a 180 dias	(412)	(1.023)
181 a 360 dias	(115)	(502)
Acima de 360 dias	(4)	(99)
<b>Total PDD</b>	<b>(11.107)</b>	<b>(19.910)</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>(11.107)</b>	<b>(19.910)</b>

**6. Obrigações fiscais**

Na data-base, referem-se aos impostos e contribuições a recolher (IRRF e CSLL), no valor de R\$ 1 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2021).

**7. Partes relacionadas**

O saldo passivo com sócios, administradores e pessoas ligadas referem-se a despesas da Companhia que foram pagas pela Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. e que serão reembolsadas respectivamente, conforme Instrumento Particular de Consultoria Financeira e Outras Avenças.

**1a Emissão:** remuneração é 0,40% sobre o total da emissão, ressalvado o montante mínimo de R\$ 120 (“Comissão de Estruturação”), devida na data de liquidação financeira da Emissão; (ii) comissão de administração recorrente equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o volume total da Emissão, devida anualmente desde a data de emissão das debêntures até sua data de liquidação financeira faturada *pro rata temporis* mensalmente (“Comissão de Administração”); e (iii) comissão de auxílio ao coordenador líder da Emissão equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento), incidente sobre o volume total da Emissão, ressalvado o montante mínimo de R\$ 120, devida na data de liquidação financeira da Emissão (“Comissão de Auxílio ao Coordenador Líder”)

**2a Emissão:** remuneração é 0,40% sobre o volume subscrito, cobrado a cada subscrição + 0,20% do volume subscrito, calculado pro rata. 0,50% sobre o volume subscrito, a cada nova subscrição de auxílio ao coordenador líder.

	31/12/2022	31/12/2021
Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. (passivo)	17	17
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

## **8. Fornecedores**

Na data-base, referem-se aos prestadores de serviços no valor de R\$ 25 (R\$ 35 em 31 de dezembro de 2021).

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Fornecedores	25	35
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>35</b>

## **9. Debêntures**

### **9.1. Condições da escritura**

De acordo a escritura das Debêntures, a 1a Emissão foi realizada no montante de R\$ 25.000, realizada em duas séries, quais sejam, primeira série da Emissão (“Série Sênior”) e segunda série da Emissão (“Série Subordinada”), cada uma representando respectivamente R\$ 20.000 e R\$ 5.000. A 2a Emissão foi realizada no montante de R\$ 140.000, realizada em série única. Classificados no nível hierárquico 2.

### **Remuneração**

A Série Sênior da 1a Emissão faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 5,5% (cinco inteiro e cinquenta centésimos por cento). A Série Subordinada não faz jus a qualquer remuneração. Na 2a Emissão, o saldo do valor nominal unitário faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 5,5% (cinco inteiro e cinquenta centésimos por cento).

### **Garantias**

A Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas.

### **Prêmio de Reembolso**

Após o pagamento da amortização e da remuneração da Série Sênior da 1a Emissão após o pagamento da amortização da Série Subordinada da 1a Emissão, a Série Subordinada faz jus ao Prêmio de Reembolso. Na 2a Emissão, o Prêmio será pago após pagamento da Remuneração, Amortização Extraordinária e descontada a Remuneração Extraordinária da Nexoos.

As debêntures da primeira série tiveram seu vencimento no dia 21 de junho de 2022, já as da segunda série terão vencimento no dia 02 de junho de 2023.

### **Cronograma de pagamentos:**

1ª Emissão:

As datas de pagamentos ocorreram mensalmente, preferencialmente ao dia 5, (sendo certo que se determinada data não for um Dia Útil, considerar-se-á o próximo Dia Útil).

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

**Composição das obrigações com Debêntures.**

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo das debêntures somava:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Saldo anterior	10.008	23.054
Debêntures emitidas	-	3.000
(-) Pagamento debêntures	(9.723)	(22.441)
(±) Perdas de crédito esperadas	2.917	(6.916)
(±) Prêmio a pagar	(2.138)	11.072
(±) Juros debêntures	1.912	2.239
(-) Bx Deb. por Dação <sup>(i)</sup>	(911)	-
<b>Total</b>	<b>2.065</b>	<b>10.008</b>

(i) Dação em pagamento

Em 17 de junho de 2022 em Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª emissão, foi aprovado o resgate das Debêntures mediante a dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados. Para concretizar Dação em Pagamento, será constituído um condomínio, com a contratação de uma empresa do grupo Nexooos ("Administrador"), na qualidade de administrador, para realizar o gerenciamento e administração dos valores oriundos dos Direitos Creditórios Vinculados dados em dação em pagamento. A constituição do condomínio será formalizada mediante a celebração do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio Pro Indiviso e Outras Avenças, entre a Emissora, Debenturistas e Administrador. Após realizada a efetiva dação em pagamento, considerar-se-á extinta a obrigação da Emissora de efetuar o pagamento do Saldo do Valor Nominal das Debentures, ficando integralmente extintas as debêntures nos termos da Cláusula 3.22.5 da Escritura de Emissão.

**Composição das obrigações com Debêntures por faixa de vencimento**

	<b>Total</b>
A vencer 0 a 30 dias	1.493
A vencer 31 a 60 dias	1.493
A vencer 61 a 90 dias	1.493
A vencer 91 a 180 dias	1.493
A vencer 181 a 360 dias	1.495
A vencer acima de 361 dias	-
Saldo curto prazo	8.960
Saldo longo prazo	-
<b>(=) Total Líquido</b>	<b>9.960</b>
(+) Prêmio a pagar	(6.895)
<b>(=) Total</b>	<b>2.065</b>

**Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios**

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

### **Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos**

Nas hipóteses de (i) não realização dos Direitos Creditórios Vinculados até a Data de Vencimento ou até a data de pagamento das Debentures, em caso de vencimento antecipado das Debentures, ou (ii) não pagamento dos valores devidos aos Debenturistas nas data de pagamento das Debentures, em caso de vencimento antecipado das Debentures o Agente Fiduciário deve convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência do referido evento, para deliberar sobre os procedimentos a serem realizados através de um Plano de ação, conforme indicado no item 3.22.2 abaixo. 3.22.2. O "Plano de Ação" que deve ser definido na Assembleia Geral de Debenturistas, pode incluir, entre outras medidas: (i) o resgate das Debentures mediante a dação em pagamento diretamente aos Debenturistas, nos termos do inciso I do parágrafo Único do artigo da Resolução CMN 2.686, de plena direito e sem direito de regresso contra a Emissora, no limite e na proporção dos créditos dos Debenturistas, dos Direitos Creditórios Vinculados (ii) realizados nos respectivos vencimentos, observado o disposto no item 3.22.4 a baixo, mesmo que a Emissora (iii) tenha iniciado processo de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) a excussão dos Direitos Creditórios Alienados, conforme aplicável, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, fora do âmbito da B3; (iii) a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Vinculados dados em pagamento pela Emissora; (iv) a alienação dos Direitos Creditórios Vinculados dados em pagamento pela Emissora; (v) o aguardo do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados e dos demais valores devidos a Emissora relacionados a Emissão; ou (vi) o exercício de quaisquer outros direitos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme o caso.

### **Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, não ocorreram eventos de pré-pagamentos.

### **Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios**

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

### **Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado**

Os titulares das Debentures podem, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de debenturistas convocada de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debentures ("Assembleia Geral de Debenturistas"), As Assembleias Gerais de Debenturistas devem ser realizadas de forma presencia, podendo ser realizadas por conferencia Telefônica, vídeo conferencia ou por qualquer outro meio, desde que assim não seja vedado pela legislação aplicável. Aplicar-se-á a Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades par Ações aplicáveis as assembleias gerais de acionistas. Assim, nos termos do artigo 124, §40 da Lei das Sociedades par Ações, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem a totalidade dos Debenturistas.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve atas emitidas.

## **10. Patrimônio líquido negativo**

### **10.1 Capital social**

O capital social da Companhia subscrito emitido em 05 de abril de 2018 é de R\$ 10, representando 10.000 (dez mil) ações ordinárias, com valor nominal de R\$1 (um real). Em 31 de dezembro de 2022, o capital social está distribuído entre os acionistas conforme a seguir:

### **10.2 Reserva Legal**

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

### **10.3 Resultados de exercício**

Os resultados de exercício obtidos constituirão reservas até seus limites legais, conforme item 6.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas.

	<b>Número de ações ordinárias</b>	<b>% de participação</b>
Vert Participações Ltda.	9.999	99.99
Vert Créditos Ltda.	1	0.01
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100.00</b>

## **11. Receita operacional**

A receita operacional em 31 de dezembro de 2022 é derivada dos rendimentos das operações de créditos.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Receita operacional	2.014	13.819
<b>Total</b>	<b>2.014</b>	<b>13.819</b>

## **12. Custos dos serviços prestados**

Os custos abaixo, são derivadas da manutenção das atividades e sua natureza, para fins de gerenciamento das operações, conforme previstas na escritura.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Custo Cetip	-	(10)
Agente Fiduciários	(16)	(31)
Consultoria	(61)	(276)
Taxas CVM/B3	(32)	(20)
Tarifa Banco Liquidante	(71)	(50)
Gestão de Carteiras	(193)	(227)
Assembleia	(1)	-
Outras Taxas Contribuições e Impostos	-	(11)
<b>Total</b>	<b>(374)</b>	<b>(625)</b>

## **13. Despesas e receitas operacionais por natureza**

As despesas administrativas a seguir, são derivadas da manutenção das atividades e sua natureza, para fins de gerenciamento das operações, conforme previstas na escritura.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Assessoria contábil	(52)	(56)
Auditoria	(106)	-
Anúncios e publicações	(13)	(33)
Honorários advocatícios	(328)	(91)
Despesas legais e judiciais	-	(15)
Outras despesas adm.	-	(1)
Despesas tributárias	(41)	(30)
Reversão de Provisão para redução ao valor recuperável	2.917	(6.916)
Provisão para perda da carteira	(779)	6.916
<b>Total</b>	<b>1.598</b>	<b>(226)</b>

**Classificadas como**

Gerais e administrativas	(499)	(196)
Despesas tributárias	(41)	(30)
Reversão de Provisão para redução ao valor recuperável	2.917	(6.916)
Provisão para perda da carteira	(779)	6.916
<b>Total</b>	<b>1.598</b>	<b>(226)</b>

#### **14. Resultado financeiro**

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no período de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Receita de aplicações financeiras	46	60
Outras receitas financeiras	374	1.630
Despesa de juros sobre as Debentures	(1.912)	(2.240)
Prêmio das debêntures	-	(11.072)
Descontos concedidos	(1.744)	(1.334)
Outras despesas financeiras	(2)	(12)
<b>Total</b>	<b>(3.238)</b>	<b>(12.968)</b>

#### **15. Ativos e passivos contingentes**

Em 31 de dezembro de 2022, não há demandas judiciais para Companhia de Créditos Financeiros Vert-Nexoos.

#### **16. Relação com auditores**

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

#### **17. Classificação de risco da emissão, se classificada por agência classificadora de risco**

Não houve a contratação de serviços de agência classificadora de riscos no período findo em 31 de dezembro de 2022.

#### **18. Gerenciamento de Riscos**

O investimento nas Debêntures apresenta riscos aos Debenturistas, notadamente aqueles abaixo indicados.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

(i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora pode afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora pode não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

(ii) Riscos de mercado

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País.
- Descasamento de taxas – Rentabilidade dos Direitos Creditórios Vinculados inferior à Remuneração. Os Direitos Creditórios Vinculados são contratados a taxas prefixadas. Considerando-se a Remuneração estabelecida na Escritura, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno (a) dos Direitos Creditórios Vinculados e (b) das Debêntures, notadamente considerando as Taxas DI. Uma vez que o pagamento das Debêntures decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, caso ocorram tais descasamentos, os recursos remanescentes da Emissora podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade do Saldo Devedor das Debêntures.
- Flutuação dos preços dos Investimentos Permitidos. A Emissora pode aplicar os recursos remanescentes nas Contas Exclusivas em Investimentos Permitidos. Os preços e a rentabilidade dos Investimentos Permitidos estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços pode fazer com que parte ou a totalidade dos Investimentos Permitidos seja avaliada por valores inferiores ao da sua emissão ou contabilização inicial.
- Rentabilidade dos Investimentos Permitidos inferior à Remuneração. A parcela dos recursos relacionados à Emissão não aplicada em CCB pode ser aplicada em Investimentos Permitidos, os quais podem apresentar valoração efetiva inferior às taxas utilizadas como parâmetro da Remuneração, o que pode fazer com que os recursos da Emissora se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade de tais parâmetros. Nessa hipótese, os Debenturistas podem ter a rentabilidade de suas Debêntures afetadas negativamente.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Solvência dos Tomadores. A Instituição Financeira Endossante somente tem responsabilidade pela devida origem e formalização dos Direitos Creditórios Vinculados, não respondendo pela solvência dos Tomadores, cabendo exclusivamente à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas suportar o risco de inadimplência dos Tomadores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deve cobrar os Tomadores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente o pagamento das Debêntures.
- Crédito sem Garantia. Os Direitos Creditórios Vinculados correspondem a financiamentos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas (não constituídas na forma de sociedades anônimas) e tipicamente não contam com garantias dos Tomadores. Caso seja necessário realizar cobrança de Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, a Emissora tipicamente não conta com recuperação de crédito vinculada à excussão de garantias. Adicionalmente, os eventuais Tomadores inadimplentes podem ter propensão menor de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados, comparada à propensão de pagamento de dívidas garantidas.
- Ausência de Garantia de Terceiros ou FGC. As aplicações realizadas nas Debêntures não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provem exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.
- Cobrança Extrajudicial e Judicial. No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que pode implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.
- Inexistência de reserva de amortização. A Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação da Primeira Série, a Reserva de Liquidação da Segunda Série e a Reserva de Liquidação da Segunda Série não estabelecem a manutenção de uma ou mais parcelas de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, ou de Amortização Extraordinária Obrigatória com antecedência em relação à Data de Pagamento. A ausência de tal previsão pode prejudicar a capacidade de pagamento das Debêntures por parte da Emissora.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

- Risco de Avaliação da Carteira de Direitos Creditórios Vinculados levando em consideração a provisão para devedores duvidosos. Os cálculos da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, bem como do Índice de Cobertura, dependem do cálculo do valor dos Direitos Creditórios Vinculados, que por sua vez considera as provisões para devedores duvidosos, conforme determinada pela Emissora. Caso a estimativa de provisões para devedores duvidosos da Emissora não seja adequada, as amortizações de principal, o monitoramento da subordinação e a determinação do Regime de Amortização aplicável às Debêntures podem não ser adequadamente mensurados, potencialmente prejudicando a capacidade da Emissora de fazer os pagamentos aos Debenturistas ou de controlar a prioridade de pagamentos entre os Debenturistas.
- Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos da Emissora relacionados à Emissão estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Emissora e para os Debenturistas. Além disso, riscos relacionados com a carteira da Emissora, bem como custos de cobranças dos Direitos Creditórios Vinculados podem fazer com que a Emissora não tenha mais recursos e/ou apresente patrimônio líquido negativo

(iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora pode amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.
- Pagamento Condicionado. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio de Reembolso das Debêntures da Terceira Série estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados. Uma vez que o pagamento das Debêntures fica condicionado ao vencimento e pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ocorrer de a Emissora não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento das Debêntures.
- Dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados. Na ocorrência de não realização dos pagamentos das Debêntures aos Debenturistas, observados os prazos de cura previstos na Escritura, o Agente Fiduciário deve convocar, em até 1 (um) Dia Útil, de imediato uma Assembleia Geral de Debenturistas para: (i) comunicar a ocorrência do evento, qual seja, a não realização dos Direitos Creditórios Vinculados, e permitir ao Agente Fiduciário e à Emissora prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários; (ii) que seja verificado se houve o exercício do Direito de Preferência na Aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados; e (iii) caso aplicável, dar início à implementação do Plano de Ação.
- Interrupção do Período de Alocação pode reduzir a capacidade financeira e operacional da Emissora. A ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento pode interromper o Período de Alocação, reduzindo os montantes a serem direcionados para a aquisição de CCB. Nessas circunstâncias, a Emissora pode ter sua capacidade financeira e/ou operacional prejudicada, causando possíveis falhas e/ou interrupções na prestação de seus serviços e nos serviços dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

- Monitoramento dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. A determinação do término do Período de Alocação, bem como da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures depende do monitoramento e da identificação dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. Falhas da Emissora e/ou do Agente Fiduciário no monitoramento/identificação de tais eventos podem fazer com que o regime de amortização aplicável às Debêntures não seja correto, podendo acarretar perdas ou atrasos para os Debenturistas.

(v) Risco de liquidez

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro tem um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

(vi) Risco de originação

- Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como as companhias securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

(vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de originação dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Processos internos da Instituição Financeira Endossante. As Debêntures estão sujeitas a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos da Instituição Financeira Endossante, pessoas e sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos documentos comprobatórios que lastreiam os Direitos Creditórios Vinculados, bem como dos processos operacionais da Instituição Financeira Endossante e fluxo financeiro de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.

(viii) Riscos Operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.
- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros.
- Acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados. Caso o Agente Fiduciário precise ter acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados, falhas e/ou descumprimentos pela Emissora nos procedimentos de acesso aos documentos comprobatórios podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e/ou a capacidade do Agente Fiduciário, ou de terceiro por este indicado, de efetuar qualquer cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Majoração de custos dos prestadores de serviços.
- Existência de vícios ocultos relativos aos Direitos Creditórios Vinculados não apontados na auditoria da carteira.
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão de boletos bancários, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Tomadores.
- Despesas de liquidação ou execução dos Direitos Creditórios Vinculados podem ser desproporcionais e reduzir os montantes disponíveis para pagamento das Debêntures ou, mesmo, comprometer a viabilidade econômica do processo de cobrança
- Falha na verificação dos critérios para aquisição de CCB. Falhas na verificação dos critérios para aquisição de CCB podem ocorrer, fazendo com que a Emissora adquira CCB em desacordo com a Escritura, podendo gerar perdas à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas.
- Existência de Prioridade entre Debenturistas detentores de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série no Contrato de Cessão Fiduciária.

(ix) Riscos de pré-pagamento

Os Tomadores podem optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Nexoos referentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021.**  
(Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

(x) Outros riscos

- Inexistência de propriedade direta dos Direitos Creditórios Vinculados
- Ausência de Classificação de risco das Debêntures
- Risco de não aprovação de matérias em Assembleia Geral
- Solicitação de Integralização
- Escolha dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Pagamento da Remuneração das Debêntures após o Período de Alocação
- Pagamento do Principal. As Debêntures não são objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures é devido apenas na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
- Postergação do Vencimento Pode haver postergação do prazo de vencimento das Debêntures.
- A excussão da Garantia depender de aprovação em Assembleia.

**19. Eventos subsequentes**

Após a data-base das demonstrações contábeis não houve eventos subsequentes que requeressem ajustes ou divulgações.